



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

LEI Nº 2.684, de 23 de março de 2020.

Altera a Lei Municipal nº 2.586/2019,
que dispõe sobre denominação de via
pública como Avenida Vereador Wilson
Moreira de Santana.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna,
Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei Municipal nº 2.586, de 22 de março de 2019, passa a
vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A via pública paralela ao trecho da Rodovia SP 340 – Governador Dr.
Adhemar Pereira de Barros, Km 135+400 até o Km 134+600, passa a denominar-se Avenida
Vereador Wilson Moreira de Santana.”

Art. 2º O mapa de localização anexo à Lei Municipal nº 2.586, de 22 de março de
2019, fica substituído pelo que acompanha esta lei, desta fazendo parte integrante.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 23 de março de 2020.

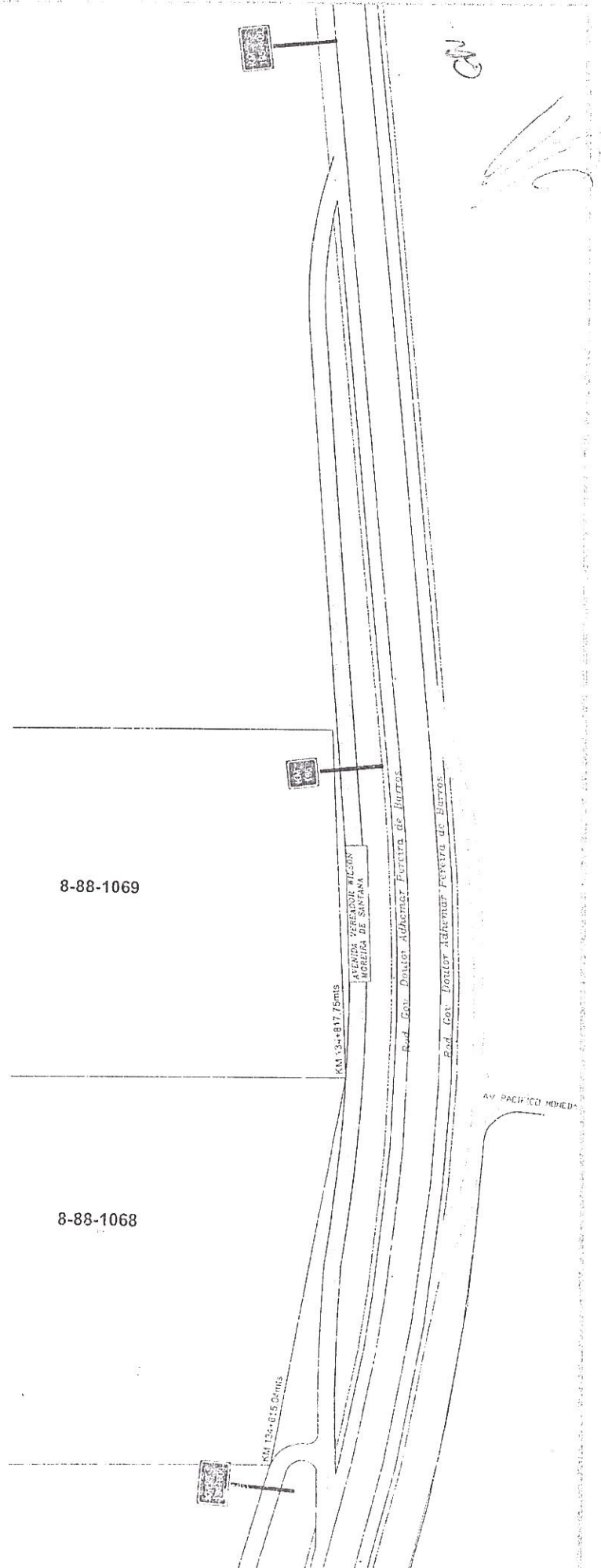


MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo,
na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

Situação Preterendida



F:\GILMAR\BKP - PC\BKP recente 24-07-18\MAPA ATUAL - 20-05-18\Projeto lei Avenida Wilson Moreira de Santana.dwg, C2:08/2011: 13:16:37, FS-1135MFP
GILMAR APARECIDO LEITE, CHEFE DE DIVISÃO - CADASTRO TÉCNICO IMOBILIAR